



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 52, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Concede férias ao servidor **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Meio Ambiente; designa servidor que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 05(cinco) dias de férias, no período de **23 a 27 de janeiro de 2023**, ao servidor **Luiz Alberto Ávila Silva Júnior**, matrícula n.º 7035-1, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Meio Ambiente, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal).

Art. 2º Designar o servidor **Flávio Roberto Vendas Tanus**, matrícula n.º 2556-9, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Obras, para responder sem ônus para o Município, ficando responsável com ordenador de despesas e demais assinaturas, em substituição ao titular da referida pasta, durante seu período de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de janeiro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 3273 DE 03/02/2023